



## 1. Apresentação do Edital

O **Instituto Brasileiro Sou Enfermagem (IBSENF)**, por meio de sua comissão organizadora, torna público o presente **Edital nº 01/2025**, que regulamenta o **Ciclo de Palestras Sou Enfermagem – Edição Setembro/2025**. Este documento estabelece as normas de participação, critérios de seleção e condições gerais tanto para palestrantes quanto para ouvintes, visando garantir a transparência e a qualidade científica das atividades.

O Ciclo de Palestras constitui-se como uma iniciativa institucional voltada à promoção da enfermagem, ao fortalecimento do papel social dos profissionais da área da saúde e à valorização do conhecimento científico. Cada edição mensal representa uma oportunidade de **integração entre acadêmicos, pesquisadores, profissionais de saúde e sociedade em geral**, consolidando o compromisso do IBSENF com a formação continuada e a difusão de saberes.

Esta primeira edição, correspondente ao mês de **setembro de 2025**, contemplará **5 palestras virtuais**, transmitidas de forma gratuita, com acesso amplo ao público interessado. Os palestrantes serão selecionados por meio de chamamento público do presente, **Edital nº 01/2025**, a partir da análise curricular, adequação temática e homologação da comissão organizadora.

---

### 1.1. Contextualização do Ciclo de Palestras Sou Enfermagem

O Ciclo de Palestras nasce como parte do projeto de extensão e difusão científica do Instituto Brasileiro Sou Enfermagem (IBSENF), que tem como missão **fomentar a valorização profissional e ampliar o acesso da sociedade ao conhecimento produzido na área da enfermagem**.

Diante da crescente demanda por conteúdos acessíveis e de qualidade, especialmente em formatos digitais, o IBSENF identificou a necessidade de criar um **espaço interativo, democrático e contínuo de formação e debate**. O formato do ciclo foi estruturado para atender tanto às exigências acadêmicas, proporcionando certificação com validade curricular, quanto às expectativas sociais, possibilitando discussões sobre temas atuais e de interesse coletivo.

Assim, este ciclo não se limita apenas a palestras pontuais, mas configura-se como uma **Política Institucional Permanente**, marcada pela periodicidade mensal, pela abertura à participação de novos palestrantes e pela renovação constante dos temas abordados.

---



## 1.2. Finalidade da edição referente ao mês de setembro de 2025

A edição inaugural de setembro de 2025 tem como finalidade estabelecer o **marco inicial** do projeto, dando visibilidade nacional ao **Ciclo de Palestras Sou Enfermagem** e consolidando a proposta metodológica da iniciativa.

**Para este primeiro ciclo, foram definidos:**

- A realização de **5 palestras virtuais**, distribuídas ao longo do mês;
- A disponibilização de **5 temas sugeridos**, dos quais os palestrantes poderão escolher aquele que melhor se relaciona com sua experiência profissional e acadêmica;
- A transmissão via Rede Social, preferencialmente do **Instagram dos palestrantes**, com intermediação institucional de um membro do IBSENF;
- A participação gratuita do público, com emissão de certificado digital válido para fins **acadêmicos e curriculares**.

A edição de setembro/2025 busca, portanto, **dar início a uma tradição de encontros mensais**, caracterizados pela pluralidade temática, pela seriedade acadêmica e pelo compromisso ético, representando uma ação estruturante do IBSENF em prol da formação continuada e da valorização da enfermagem no Brasil.

---

## 2. Objetivos do Edital

O presente edital tem por finalidade regulamentar a participação de palestrantes e ouvintes no **Ciclo de Palestras Sou Enfermagem – Edição Setembro/2025**, promovido pelo **Instituto Brasileiro Sou Enfermagem (IBSENF)**. Busca-se garantir transparência, qualidade científica e valorização profissional no processo de inscrição, seleção e certificação.

Ao estabelecer diretrizes claras para a execução das atividades, este edital também promove a democratização do acesso ao conhecimento e contribui para o fortalecimento do papel social da enfermagem no cenário acadêmico e comunitário.

---

### 2.1. Finalidade Geral

A finalidade geral do edital é **selecionar, organizar e regulamentar a participação de palestrantes e ouvintes** no Ciclo de Palestras, assegurando que o evento atinja seu propósito central:

- **Difundir o conhecimento científico** em enfermagem;
- **Valorizar a atuação dos profissionais e acadêmicos da área**;
- **Promover a integração entre a categoria e a sociedade**, estimulando o diálogo sobre temas relevantes à saúde coletiva e ao desenvolvimento profissional.



Trata-se, portanto, de um instrumento que orienta a condução do ciclo de palestras, garantindo que a edição inaugural em setembro de 2025 se estabeleça como referência em periodicidade, organização e impacto social.

---

## 2.2. Objetivos Específicos: valorização profissional, difusão científica e aproximação com a sociedade

Dentro de sua finalidade geral, este edital estabelece como objetivos específicos:

### 1. Valorização profissional:

- Reconhecer e dar visibilidade à produção científica, acadêmica e técnica dos profissionais e estudantes de enfermagem;
- Oferecer espaço institucional para que enfermeiros, técnicos, docentes e pesquisadores compartilhem experiências e resultados de estudos;
- Conceder certificação digital com validade acadêmica e curricular, fortalecendo o desenvolvimento das trajetórias profissionais.

### 2. Difusão científica:

- Propiciar um ambiente virtual de circulação e troca de saberes entre profissionais de diferentes regiões do Brasil;
- Promover a atualização científica contínua, abordando temáticas relevantes para a prática clínica, gestão, ensino e pesquisa em enfermagem;
- Contribuir para a consolidação da enfermagem como área estratégica para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

### 3. Aproximação com a sociedade:

- Garantir a participação gratuita do público interessado, promovendo **acesso inclusivo ao conhecimento**;
- Estimular o diálogo sobre saúde, cidadania e direitos, aproximando o campo acadêmico da realidade social;
- Ampliar a percepção social sobre a importância da enfermagem como ciência e profissão essencial ao cuidado humano.

---

## 3. Organização Geral

A organização do **Ciclo de Palestras Sou Enfermagem – Edição Setembro/2025** foi estruturada de modo a assegurar clareza, regularidade e eficiência no processo de inscrição, seleção e realização das atividades. Este item apresenta as diretrizes principais que orientam a dinâmica do ciclo, garantindo que tanto palestrantes quanto ouvintes tenham acesso a um ambiente acadêmico acessível, inovador e institucionalmente legitimado.



## 3.1. Periodicidade do ciclo e definição desta edição (setembro de 2025)

O **Ciclo de Palestras Sou Enfermagem** ocorrerá em caráter **mensal**, mediante publicação de **edital público de chamamento**, que regulamentará as condições de participação em cada edição.

A presente edição, regulamentada pelo **Edital 01/2025**, corresponde ao **mês de setembro de 2025**, sendo esta a **primeira edição oficial do projeto**. A periodicidade mensal tem como objetivo:

- Garantir a atualização constante da comunidade acadêmica e profissional;
- Estimular a rotatividade de temas e abordagens;
- Ampliar as oportunidades de participação para diferentes perfis de palestrantes ao longo do ano.

---

## 3.2. Estrutura do ciclo de setembro: total de 5 palestras

A edição de setembro contará com a realização de **5 palestras oficiais**, que compõem o calendário desta edição do ciclo.

Para esta edição inicial, será disponibilizada uma **lista com 5 sugestões de temas**, entre os quais os candidatos a palestrantes poderão escolher, de acordo com sua **formação acadêmica, experiência profissional e área de interesse**.

**A definição do número de palestras tem como finalidade:**

- Manter a qualidade e profundidade científica de cada sessão;
- Garantir equilíbrio entre a diversidade de temas e a viabilidade organizacional;
- Fortalecer a identidade institucional do ciclo, possibilitando um calendário enxuto, porém relevante.

---

## 3.3. Horários disponíveis: das 14h às 21h (conforme escolha do palestrante)

Os palestrantes terão flexibilidade na escolha do horário de suas apresentações, podendo escolher no momento da inscrição o melhor horário:

- **14h, 15h, 16h e 18h** (tarde, voltado a um público acadêmico/profissional disponível antes do período noturno);
- **19h, 20h e 21h** (noite, horário mais acessível para trabalhadores em regime integral ou estudantes em turno diurno).



Essa flexibilização busca respeitar a agenda do palestrante e ampliar o alcance das transmissões, garantindo a participação de diferentes perfis de ouvintes.

- Facilita a participação de palestrantes de diferentes regiões e fusos horários;
- Amplia o alcance do público, oferecendo opções em períodos distintos do dia;
- Atende tanto profissionais em horário laboral quanto estudantes em período acadêmico.

---

### 3.4. Intermediação institucional: papel do membro do Sou Enfermagem

Todas as palestras serão realizadas com a **intermediação oficial de um membro do Instituto Brasileiro Sou Enfermagem (IBSENF)**.

Esse papel de intermediação compreende:

- **Abertura da palestra**, apresentando o palestrante e contextualizando o tema;
- **Mediação das interações com o público**, organizando perguntas e comentários durante ou após a exposição;
- **Garantia do cumprimento do tempo e das normas estabelecidas**, assegurando que a palestra siga as diretrizes acadêmicas e éticas do projeto;
- **Encerramento institucional**, reforçando a importância da participação, divulgando próximos eventos e orientando sobre emissão de certificados.

A intermediação institucional reforça a credibilidade do ciclo, assegura padronização na condução dos encontros e garante que os objetivos acadêmicos e sociais do projeto sejam devidamente cumpridos.

---

## 4. Temas Disponibilizados

O **Ciclo de Palestras Sou Enfermagem – Edição Setembro/2025** disponibiliza uma **relação prévia de 5 sugestões de temas** para que os candidatos a palestrantes possam selecionar aquele que melhor corresponde à sua formação acadêmica, experiência profissional e área de interesse.

Essa estratégia tem por finalidade garantir a diversidade de assuntos, a relevância científica e a aderência às necessidades formativas da comunidade acadêmica e profissional de Enfermagem.



## 4.1. Relação de 5 sugestões de temas para escolha do palestrante (Anexo I)

Os temas sugeridos para esta edição abrangem diferentes áreas de atuação da Enfermagem e da Saúde, promovendo interdisciplinaridade, atualização científica e valorização das práticas profissionais.

A lista completa com **5 sugestões de temas** está apresentada no **Anexo I** deste edital.

### Entre os eixos contemplados, destacam-se:

- Enfermagem em Urgência e Emergência;
- Saúde Coletiva e Estratégia Saúde da Família (ESF);
- Cuidados de Enfermagem em Unidades de Terapia Intensiva (UTI Adulto, Pediátrica e Neonatal);
- Enfermagem Oncológica e Cuidados Paliativos;
- Enfermagem Obstétrica e Saúde da Mulher;
- Enfermagem em Saúde Mental;
- Gestão e Liderança em Enfermagem;
- Ética e Legislação Profissional;
- Tecnologia, Telemedicina e Inovação em Enfermagem;
- Pesquisa Científica e Produção Acadêmica na Enfermagem.

O número de temas sugeridos (5) foi definido de modo a permitir:

1. Ampla possibilidade de escolha para os candidatos;
2. Diversidade de áreas contempladas;
3. Renovação periódica a cada edital, mantendo o ciclo dinâmico e atualizado.

---

## 4.2. Critérios para escolha do tema: adequação à experiência e titulação do inscrito

O processo de inscrição prevê que cada candidato deverá escolher **apenas um tema**, entre os sugeridos no **Anexo I**, observando os seguintes critérios:

1. **Adequação à formação acadêmica:** o tema selecionado deve estar diretamente relacionado ao nível de graduação ou pós-graduação do inscrito.
2. **Compatibilidade com a experiência profissional:** o palestrante deverá possuir experiência comprovada em sua prática assistencial, docente, de pesquisa ou de gestão vinculada ao tema escolhido.
3. **Coerência com a trajetória acadêmica-científica:** publicações, participações em congressos, projetos de extensão ou pesquisas que confirmem vínculo com a temática são diferenciais positivos no processo de análise curricular.
4. **Ética e pertinência social:** os temas escolhidos deverão ser tratados de acordo com princípios éticos, científicos e de relevância social, respeitando sempre os limites legais da prática de Enfermagem.



5. **Originalidade na abordagem:** embora os temas sejam sugeridos pela organização, o diferencial estará na forma como cada palestrante abordará o assunto, privilegiando reflexões críticas, estudos de caso, evidências científicas atualizadas e diálogo com a realidade brasileira.
- 

## 5. Participação como Palestrante

O **Ciclo de Palestras Sou Enfermagem** tem como princípio a valorização da categoria profissional e a difusão de conhecimento científico de qualidade. Para tanto, estabelece critérios claros e objetivos para a participação dos interessados na condição de palestrantes, de modo a garantir legitimidade acadêmica, responsabilidade ética e relevância social. Clique aqui para inscrição.

---

### 5.1. Quem pode se inscrever (graduados e pós-graduados em Enfermagem)

Poderão se inscrever como palestrantes todos os **profissionais graduados em Enfermagem**, devidamente registrados no Conselho Regional de Enfermagem (COREN), bem como **pós-graduados lato sensu ou stricto sensu** em áreas correlatas à temática escolhida.

Também poderão participar **mestrandos e doutorandos em Enfermagem ou áreas afins**, desde que apresentem documentação comprobatória de vínculo acadêmico ativo.

É vedada a inscrição de estudantes de graduação ainda não concluintes, salvo se em coautoria e apresentação conjunta com um orientador ou professor enfermeiro devidamente registrado.

---

### 5.2. Processo de inscrição: formulário eletrônico e envio de documentação

A inscrição deverá ser realizada **exclusivamente por meio eletrônico**, através de **formulário on-line disponibilizado pelo Sou Enfermagem** no período definido neste edital.

No ato da inscrição, o candidato deverá anexar a seguinte documentação digitalizada em formato PDF:

1. **Currículo atualizado** (preferencialmente da Plataforma Lattes);
2. **Comprovante de titulação acadêmica** (diploma de graduação, certificado de especialização, mestrado ou doutorado, conforme o caso);
3. **Registro profissional no COREN** (quando aplicável);



4. **Comprovantes de experiência profissional ou acadêmica** diretamente relacionados ao tema escolhido (publicações, certificados de participação em eventos, declaração de atuação profissional, etc.).

Somente serão analisadas as inscrições que apresentarem documentação completa e dentro do prazo estipulado. **Será garantido 50% das vagas para os recém-formados, como iniciativa de carreira profissional. No momento da inscrição o candidato palestrante deverá marcar a opção de *Recém Formado*, caso deseje concorrer a este tipo de vaga.**

---

### 5.3. Taxa administrativa de inscrição (definida neste edital)

Para viabilizar a execução administrativa, tecnológica e operacional do Ciclo de Palestras, cada candidato a palestrante deverá efetuar o pagamento de uma **taxa administrativa de inscrição**, cujo valor é definido neste edital por R\$ **12,99**.

**A taxa será utilizada para:**

- Suporte técnico e acompanhamento das transmissões;
- Emissão de certificados digitais para palestrantes e ouvintes;
- Registro oficial do Ciclo de Palestras junto ao ISBN;
- Divulgação institucional e mobilização de público.

O pagamento deverá ser realizado por meio de **plataforma segura indicada pelo Sou Enfermagem**, e o comprovante anexado ao formulário de inscrição.

---

### 5.4. Análise e homologação dos selecionados

A **Comissão Organizadora do Ciclo de Palestras** será responsável pela análise curricular de todos os inscritos.

**Os critérios de homologação incluem:**

1. Conformidade da documentação exigida;
2. Adequação entre tema escolhido e formação/titulação do candidato;
3. Relevância da experiência profissional e/ou acadêmica apresentada;
4. Observância aos prazos e requisitos formais deste edital.

Após a análise, será divulgada a **lista oficial dos palestrantes selecionados**, publicada no site e nas redes institucionais do Sou Enfermagem, além do envio de notificação por e-mail aos candidatos homologados.



## 6. Plataforma e Transmissão

As palestras do Ciclo Sou Enfermagem serão realizadas de forma **virtual e aberta ao público**, utilizando redes sociais de grande alcance para facilitar a participação e difusão do conhecimento científico. O formato de transmissão busca aliar acessibilidade, visibilidade e credibilidade institucional.

---

### 6.1. Local da realização: Instagram do palestrante

Cada palestra será transmitida **diretamente no perfil oficial do palestrante no Instagram**, em formato de **live**, garantindo maior proximidade com o público do próprio profissional e ampliando a repercussão orgânica da atividade.

Essa escolha tem como finalidade valorizar o protagonismo do palestrante e incentivar a construção de sua autoridade digital na área da enfermagem.

---

### 6.2. Intermediação institucional pelo membro do Sou Enfermagem

Para assegurar a legitimidade institucional, cada transmissão contará com a **participação obrigatória de um membro do Instituto Brasileiro Sou Enfermagem (IBSENF)**, que desempenhará funções de:

1. **Mediação formal da palestra**, realizando a abertura e o encerramento;
2. **Apresentação institucional do evento e do palestrante**;
3. **Garantia da padronização científica e ética do conteúdo**;
4. **Acompanhamento técnico durante a transmissão**, intervindo em caso de problemas ou necessidade de ajustes;
5. **Registro oficial da realização**, assegurando que a atividade comporá os anais do Ciclo de Palestras.

---

### 6.3. Orientações técnicas para o palestrante

Para garantir a qualidade da transmissão, os palestrantes deverão seguir as seguintes orientações técnicas mínimas:

1. **Conectividade:**
  - Utilizar conexão estável de internet (preferencialmente via cabo ou Wi-Fi de alta velocidade).
  - Evitar redes móveis instáveis durante a transmissão.
2. **Ambiente e imagem:**
  - Escolher local iluminado, silencioso e organizado, sem ruídos ou distrações.



- Utilizar câmera em posição fixa e estável (celular ou computador apoiado).
  - Vestir-se de forma compatível com um evento acadêmico/profissional.
3. **Áudio:**
- Utilizar microfone de qualidade (preferencialmente com fone ou microfone externo).
  - Evitar eco ou ambientes barulhentos.
4. **Apresentação e material visual:**
- Caso queira compartilhar slides ou materiais visuais, deverá enviá-los previamente à Comissão Organizadora para padronização e arquivamento.
  - Evitar uso excessivo de textos longos nos slides; priorizar esquemas, tópicos e imagens explicativas.
5. **Interação com o público:**
- Estar preparado para responder perguntas selecionadas pelo mediador do IBSENF durante ou ao final da apresentação.
  - Manter linguagem acessível, ética e respeitosa.
6. **Teste prévio:**
- Será agendado um **teste técnico obrigatório** de transmissão com o membro do Sou Enfermagem antes da palestra, para checar áudio, vídeo e estabilidade da conexão.
- 

## 7. Participação do Público

O Ciclo de Palestras Sou Enfermagem busca garantir **amplo acesso da sociedade e da comunidade acadêmica** às atividades formativas promovidas pelo Instituto Brasileiro Sou Enfermagem (IBSENF). Para tanto, a participação do público será aberta, gratuita e organizada de forma a assegurar tanto o engajamento quanto a validação acadêmica e curricular dos participantes.

---

### 7.1. Inscrição gratuita para assistir às palestras

- A inscrição para assistir às palestras será **gratuita e online**, realizada por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site e nas redes oficiais do Sou Enfermagem. [Clique aqui e faça sua inscrição de ouvinte.](#)
  - O público inscrito terá acesso antecipado ao cronograma completo, incluindo datas, horários e links de transmissão.
  - A inscrição não é obrigatória para assistir às lives, mas é **condição essencial para emissão de certificado de participação.**
-



## 7.2. Emissão gratuita de certificado de participação (até 24h após a palestra)

- Todos os ouvintes que realizarem a inscrição e confirmarem sua presença mediante **registro eletrônico (lista de presença virtual)** terão direito a **certificado gratuito de participação**, com carga horária correspondente a cada palestra assistida.
- O certificado será enviado em **formato digital (PDF)** ao e-mail cadastrado, no prazo máximo de **24 horas após a realização da palestra**.
- Cada certificado terá numeração única, assinatura eletrônica da coordenação do IBSENF e selo de autenticidade.

---

## 7.3. Emissão após o prazo de 24h: mediante taxa administrativa de R\$ 18,99

- Caso o participante não efetive a solicitação do certificado no prazo de **24h após a palestra**, poderá ainda requerê-lo, porém mediante o pagamento de uma **taxa administrativa no valor de R\$ 18,99**.
- Essa taxa visa custear serviços de manutenção de sistema, autenticação e reprocessamento de certificados fora do prazo regular.
- O prazo máximo para solicitações retroativas será de **30 dias após a realização da palestra**.

---

## 7.4. Validade acadêmica e curricular dos certificados

- Os certificados emitidos terão **validade acadêmica e curricular**, podendo ser utilizados como:
  1. **Atividades complementares em cursos de graduação e pós-graduação;**
  2. **Comprovação de atualização profissional** em processos seletivos e progressão de carreira;
  3. **Registro em currículos Lattes e institucionais**, como atividade de extensão e participação em eventos científicos.
- A validade decorre do fato de que o evento é promovido pelo **Instituto Brasileiro Sou Enfermagem (IBSENF)**, entidade educacional reconhecida nacionalmente, que assegura o caráter científico e institucional do Ciclo de Palestras.

---

## 8. Certificação e Registro

A certificação constitui um dos eixos centrais deste Ciclo de Palestras, tanto para **reconhecimento da atuação dos palestrantes**, quanto para **validação acadêmica e curricular da participação dos ouvintes**. Além disso, o evento contará com **registro**



formal em ISBN, garantindo sua permanência como obra acadêmica e de referência institucional.

---

## 8.1. Certificado digital para palestrantes

- Cada palestrante selecionado receberá, ao término de sua atividade, um **certificado digital de participação como palestrante convidado**, emitido pelo Instituto Brasileiro Sou Enfermagem (IBSENF).
  - O certificado conterá:
    1. Nome completo do palestrante;
    2. Título da palestra ministrada;
    3. Data e horário da realização;
    4. Carga horária atribuída por palestra (de 1h até 4h);
    5. Assinatura digital da coordenação do IBSENF.
  - Esse certificado poderá ser utilizado para **prova de atuação em eventos científicos, valorização curricular e comprovação de experiência profissional e acadêmica**.
  - O documento será enviado por e-mail em até 3 dias após a realização da palestra.
- 

## 8.2. Certificado digital para ouvintes (regras e prazos)

- Os ouvintes que se inscreverem previamente e registrarem presença terão direito ao **certificado digital gratuito**, conforme estabelecido no item 7 deste edital.
  - **Prazos e regras:**
    1. **Solicitação no prazo de até 24h:** emissão gratuita e automática, enviada ao e-mail do participante;
    2. **Solicitação após 24h e até 30 dias:** emissão mediante pagamento de **taxa administrativa de R\$ 9,99** por certificado;
    3. **Após 30 dias da palestra:** não haverá emissão de certificados retroativos.
  - Cada certificado indicará:
    1. Nome do participante;
    2. Título da palestra assistida;
    3. Data e horário da realização;
    4. Carga horária correspondente (5h por palestra);
    5. Assinatura eletrônica do IBSENF.
  - A validade dos certificados será assegurada para **uso acadêmico e curricular**, nos termos descritos no item 7.4.
-



## 8.3. Registro ISBN do ciclo de setembro de 2025

- O **Ciclo de Palestras do Sou Enfermagem – Setembro/2025** será registrado com **ISBN (International Standard Book Number)**, conferindo ao evento caráter de **obra intelectual organizada**.
- O registro ISBN permitirá:
  1. **Catálogo em bases nacionais e internacionais** de produção científica e educacional;
  2. **Reconhecimento formal** da série de palestras como publicação institucional;
  3. Inclusão em bibliografias de cursos, artigos e currículos acadêmicos.
- O IBSENF ficará responsável por providenciar o registro e inserir os dados referentes ao **conjunto das palestras realizadas nesta edição**, compondo uma **obra coletiva de natureza científica e formativa**.

---

## 9. Direitos e Deveres

Este capítulo define as garantias e obrigações de todos os envolvidos no **Ciclo de Palestras Sou Enfermagem**, tanto palestrantes quanto ouvintes. O objetivo é assegurar **qualidade, ética, organização e compromisso institucional**, consolidando o evento como espaço de credibilidade e valorização profissional.

---

### 9.1. Direitos dos palestrantes selecionados

Os palestrantes que tiverem sua inscrição homologada e confirmada terão direito a:

1. **Certificação oficial:** recebimento de certificado digital de participação como palestrante (conforme item 8.1), com validade acadêmica e curricular.
2. **Apoio institucional:** suporte técnico e acompanhamento durante a realização da palestra por parte da equipe do IBSENF.
3. **Divulgação oficial:** inclusão do nome, mini currículo e tema da palestra em todas as mídias institucionais de divulgação do Ciclo (site, redes sociais e comunicados oficiais).
4. **Autonomia temática:** liberdade para desenvolver o conteúdo escolhido, desde que em conformidade com os critérios de adequação científica, ética e curricular.
5. **Reconhecimento profissional:** valorização da sua atuação como especialista e educador, com possibilidade de referência em futuras atividades acadêmicas e científicas promovidas pelo IBSENF.
6. **Acesso ao público:** oportunidade de ampliar sua rede de contatos profissionais, divulgando sua expertise a ouvintes de diferentes regiões do país.



## 9.2. Deveres dos palestrantes quanto a conteúdo, ética e cumprimento dos horários

Os palestrantes selecionados assumem o compromisso de:

1. **Preparar o conteúdo com rigor científico e acadêmico**, assegurando que as informações apresentadas sejam atualizadas, embasadas em referências confiáveis e pertinentes ao público da Enfermagem.
2. **Respeitar os princípios éticos da profissão de Enfermagem e da pesquisa científica**, evitando plágio, desinformação ou qualquer prática que comprometa a credibilidade do Ciclo.
3. **Cumprir pontualmente o horário definido** no edital, garantindo o início e o encerramento dentro do tempo previsto (máximo de 1h por palestra).
4. **Manter postura profissional e respeitosa** durante a transmissão, tanto com o público quanto com o membro mediador do IBSENF.
5. **Seguir as orientações técnicas e visuais fornecidas pela organização** (conforme item 10), assegurando padronização e qualidade na apresentação.
6. **Comunicar previamente qualquer impedimento** que impossibilite sua participação, respeitando a organização e permitindo substituição, se necessário.

---

## 9.3. Direitos e deveres dos ouvintes

Os ouvintes, enquanto parte integrante do Ciclo, também possuem garantias e responsabilidades:

### Direitos:

1. **Participação gratuita** em todas as palestras do ciclo, mediante inscrição prévia.
2. **Certificação digital gratuita**, desde que cumpridas as regras descritas no item 7.2 (até 24h após a palestra).
3. **Acesso a conteúdo científico de qualidade**, com temas selecionados e ministrados por profissionais qualificados da área da Enfermagem.
4. **Interação durante as transmissões**, podendo enviar perguntas e comentários respeitosos aos palestrantes.

### Deveres:

1. **Realizar inscrição prévia** para garantir sua participação e emissão de certificados.
2. **Respeitar as regras de convivência** durante as transmissões, mantendo linguagem adequada e ética nas interações.
3. **Utilizar os certificados de forma ética e responsável**, sem fraudes ou usos indevidos.
4. **Cumprir os prazos estabelecidos para solicitação de certificados** (até 24h para gratuidade e até 30 dias para emissão com taxa administrativa).



## 10. Apoio e Responsabilidades da Organização

A organização do **Ciclo de Palestras Sou Enfermagem** é conduzida pelo **Instituto Brasileiro Sou Enfermagem (IBSENF)**, responsável por garantir que todas as etapas ocorram de forma planejada, ética e padronizada. O papel institucional da organização não se limita apenas ao suporte técnico, mas também à promoção da credibilidade científica e à visibilidade do evento perante a comunidade acadêmica e profissional.

---

### 10.1. Suporte técnico durante as transmissões

O IBSENF disponibilizará suporte técnico aos palestrantes, com o objetivo de assegurar a qualidade das transmissões. Esse suporte envolve:

1. **Orientações prévias:** antes de cada palestra, os palestrantes receberão instruções sobre como configurar seus equipamentos (câmera, microfone, iluminação e conexão de internet).
  2. **Teste de transmissão:** sempre que possível, será realizado um teste técnico para prevenir falhas durante a apresentação.
  3. **Mediação ao vivo:** durante a palestra, haverá a participação de um membro da equipe do IBSENF como mediador, responsável por acolher o palestrante, apresentar o tema, interagir com o público e monitorar eventuais problemas técnicos.
  4. **Monitoramento da qualidade:** a equipe acompanhará áudio, vídeo e estabilidade da conexão para garantir a boa experiência do público.
- 

### 10.2. Divulgação institucional e mobilização de público

O IBSENF terá como responsabilidade promover ampla divulgação do ciclo, buscando atingir o maior número possível de profissionais e estudantes da área da saúde. Entre as ações previstas estão:

1. **Campanhas digitais:** utilização de redes sociais, site institucional e e-mail marketing para promover as palestras.
  2. **Artes padronizadas:** produção e disponibilização de materiais visuais (banners, posts e convites digitais) com a identidade visual oficial do evento.
  3. **Apoio à mobilização:** estímulo aos palestrantes para que também divulguem seus temas e participações em suas próprias redes, ampliando o alcance da audiência.
  4. **Visibilidade institucional:** reforço da imagem do IBSENF como entidade promotora de conhecimento científico e valorização profissional da Enfermagem.
-



## 10.3. Orientações para padronização científica e visual

Para garantir **uniformidade, seriedade e credibilidade científica**, o IBSENF estabelecerá diretrizes claras de padronização:

1. **Padronização científica:** os conteúdos apresentados devem estar fundamentados em evidências, atualizados e com referências confiáveis. O palestrante receberá um modelo de estrutura mínima sugerida (introdução, desenvolvimento, conclusão e referências).
2. **Padronização visual:** serão disponibilizados layouts e orientações para que todos os materiais de divulgação e transmissão tenham identidade visual unificada, reforçando a marca institucional do Ciclo.
3. **Linguagem adequada:** recomenda-se que os palestrantes utilizem linguagem acessível e respeitosa, conciliando rigor técnico com clareza para o público-alvo.
4. **Proteção da imagem institucional:** todos os conteúdos deverão respeitar os princípios éticos, sem uso de linguagem ofensiva ou que comprometa a imagem da Enfermagem e da organização.

---

## 11. Patrocínio Institucional

### 11.1. Quem pode patrocinar

O Ciclo de Palestras Sou Enfermagem aceitará o apoio de **pessoas físicas e jurídicas** que desejem associar sua imagem ao fortalecimento da Enfermagem, à difusão científica e à valorização profissional.

### 11.2. Benefícios do Patrocinador

- Inserção do **nome e/ou logomarca** do patrocinador nos **certificados digitais** de palestrantes e ouvintes;
- Divulgação do patrocinador em todas as **notícias oficiais sobre o ciclo** (site, redes sociais e comunicados);
- Reconhecimento público durante as **transmissões das palestras**, destacando o apoio recebido;
- Associação direta da marca a um evento de caráter **acadêmico, social e científico**.

### 11.3. Nível de Patrocínio

Para esta edição, será disponibilizado **um único nível de patrocínio: Patrocinador Institucional**.

- Esse formato garante **igualdade e exclusividade de destaque** para todos os apoiadores.

### 11.4. Condições e Valores

- O patrocínio será formalizado mediante **contrato simples de apoio institucional**;



- O valor mínimo sugerido para ser **Patrocinador Institucional** é de **R\$ 500,00 por ciclo de palestras ou 4.500,00 para o Ciclo Anual**;
- O valor arrecadado será destinado ao custeio da **organização, certificação digital, suporte técnico e divulgação**.

## 11.5. Transparência

O IBSENF compromete-se a garantir **prestação de contas clara** sobre a utilização dos valores, reforçando a credibilidade da iniciativa.

## 12. Disposições Finais

As disposições finais estabelecem as regras gerais de encerramento do presente edital, regulando sua aceitação, a condução dos casos omissos e os canais oficiais de comunicação com os interessados. Elas asseguram a integridade jurídica, ética e organizacional do Ciclo de Palestras, garantindo clareza e transparência a todos os participantes.

---

### 12.1. Aceitação das regras do edital e do projeto

1. A inscrição do palestrante no presente edital implica na **plena aceitação de todas as normas** aqui estabelecidas, assim como das diretrizes definidas no projeto institucional do Ciclo de Palestras.
2. Os participantes – sejam palestrantes ou ouvintes – declaram estar cientes de que este evento é de caráter **acadêmico, científico e de valorização profissional**, devendo respeitar as normas e orientações emitidas pelo Instituto Brasileiro Sou Enfermagem (IBSENF).
3. O descumprimento das regras previstas poderá acarretar em **desclassificação, suspensão ou exclusão** do participante do ciclo, a critério da Comissão Organizadora.

---

### 12.2. Casos omissos e deliberação da Comissão Organizadora

1. Situações não previstas neste edital serão analisadas e deliberadas pela **Comissão Organizadora do Ciclo de Palestras**, garantindo coerência com os princípios do projeto.
2. A Comissão terá autonomia para resolver **questões administrativas, técnicas e éticas**, assegurando sempre a imparcialidade e a transparência nas decisões.
3. Decisões da Comissão Organizadora terão **caráter definitivo e inapelável**, resguardando a integridade e a credibilidade do evento.



## 12.3. Contatos oficiais para esclarecimentos

1. Para informações adicionais, esclarecimentos de dúvidas ou comunicação formal com a organização, os interessados poderão utilizar os seguintes canais:
  - **E-mail institucional:** contato@souenfermagem.com.br
  - **Site oficial:** [www.souenfermagem.com.br](http://www.souenfermagem.com.br)
  - **Redes sociais oficiais:** perfis verificados do Sou Enfermagem no Instagram, Facebook e LinkedIn.
2. Recomenda-se que todas as comunicações sejam realizadas pelos canais oficiais, garantindo a segurança da informação e a validade das orientações recebidas.

**Inscrições e informações acessem:**

**Página do Projeto:**

<https://www.souenfermagem.com.br/ciclo-de-palestras-sou-enfermagem/>

**Inscrição como palestrante:**

<https://forms.gle/tekKCflscPF6qxJZ9>

**Inscrição como ouvinte:**

<https://ava.souenfermagem.com.br/course/index.php?categoryid=11>